



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021/SEAP
PROCESSO Nº 2020/577943**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP E EMPRESA MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA**, com sede em Rua Dom José Tomaz, 1126 – Apto 1001, Tirol, Natal/ RN, CEP 59022-250, inscrita no CNPJ/MF nº 37.351.556/0001-32, Inscrição Estadual nº. 20.544.234-0, e-mail: martinsrandel.ltda@gmail.com, telefone nº (84) 99610-1807, neste ato representada por seu Titular **FILIPPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.404,203 SSP-RN e CPF nº 915.944.804-00, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2020/SEAP**, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do contrato originário com base no art. 65, d da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 - As partes acordam mediante assinatura do presente termo que a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato nº 093/2021/SEAP passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO





O presente contrato será reajustado em 5% nos itens 11 e 12 e de 40% no item 23, passando o valor global de **13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**, para **R\$ 15.392,30 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, como a seguir especificado: **Programa de trabalho:** 97.101 03.421.1500.8283, **Natureza de Despesa:** 339030, **Fonte de Recurso:** 0101, PI: 1050008283C.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 30 de Novembro de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assinado de forma digital por
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Dados: 2021.11.30 20:31:05 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FILIPPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS
Assinado de forma digital por FILIPPE
BRUNO DE ARAUJO RAMOS
MARTINS:91594480400
Dados: 2021.11.30 13:35:27 -03'00'

FILIPPE BRUNO DE ARAUJO RAMOS MARTINS
Martins & Randel Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº:

2 - _____



- 1590/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6447/2021-CGP/SEAP;
 - 1591/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6448/2021-CGP/SEAP;
 - 1592/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6449/2021-CGP/SEAP;
 - 1593/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6450/2021-CGP/SEAP;
 - 1594/2021-CGP/SEAP, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760, de 09/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6451/2021-CGP/SEAP;
 DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 736634

**PORTARIA Nº 1731/2021-CGP/SEAP
 BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 1562/2021-CGP/SEAP, de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.757, de 05/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6431/2021-CGP/SEAP;

- 1563/2021-CGP/SEAP, de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.757, de 05/11/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6432/2021-CGP/SEAP;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 736636

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 785/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
 BELÉM/PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO QUINHÃO SIRAVELHA - Matrícula Funcional nº 59407862 como fiscal titular e a servidora MARCIA CAROLINE BAHIA RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 5952333 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 164/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO DE CONSUMO LABORATORIAL para SAÚDE PRISIONAL, insumos laboratoriais, para serem utilizados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel e Marituba no Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÉ-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736799

ERRATA

**ERRATA DO CONTRATO Nº 104/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEAP**

PROCESSO: 2020/1010713

CONTRATADO: SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

ERRATA			
FOLHA	CLÁUSULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
32	TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO Item 24	Algodão hidrófilo, com 30 centímetros de largura, branco puro. Acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado nota 1: o rolo deve receber envoltório para completa proteção do material. Rolo de 500g.	Dispenser para sabonete líquido/álcool em gel, construída em plástico ABS na cor branca; com reservatório com capacidade entre 800 a 1000 ml de sabonete líquido, com abertura superior com chave; visor frontal para verificar o nível de sabonete líquido; válvula dosadora por acionamento por pressão com mola; Possuir fixação antifurto com buchas expansíveis enviadas junto com o aparelho.

Protocolo: 736381

CONTRATO

CONTRATO: 169/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de arma de fogo tipo Fuzil em calibre 5.56 x 45 mm. NATO, padrão OTAN, que serão utilizados por agentes penitenciários/policiais penais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.390.124,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 01/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A

CNPJ: 92.781.335/0001-02

ENDEREÇO: Avenida São Borja, 2181, Distrito Industrial, prédio A, São Leopoldo – RS.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736981

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 30/11/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI calculado entre o período de agosto/2020 (data da apresentação da proposta) e julho/2021 (data da solicitação do reajuste), na ordem de 33,37% (trinta e três vírgula trinta e sete por cento).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 123/2021

Contratado: APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736383

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 30/11/2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 10/12/2021 e encerrando em 09/06/2022, considerando a pendência de tramitações financeiras e burocráticas, conforme Nota Técnica nº 167/2021-CEAR/SEAP, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93".

Processo: 2017/93758

Contrato: 045/2017

Exercício: 2021

Contratado: CONSÓRCIO TUCURUÍ

CNPJ: 28.175.584/0001-55

Endereço: Rua Assembleia, nº 170 A, Bairro: Maracangalha, Belém-PA,

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 736417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 30/11/2021

Exercício: 2021.

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Justificativa: O presente contrato será reajustado em 5% nos itens 11 e 12 e de 40% no item 23, passando o valor global de 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 15.392,30 (quinze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500.8283, Natureza de Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 0101, PI: 1050008283C.

Contrato: 093/2021

Contratado: MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 37.351.556/0001-32

Endereço: Rua Dom José Tomaz, 1126 – Apto 1001, Tirol, Natal/ RN.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 736351